



**PORTARIA Nº 008/2018**

***Câmara Técnica Especializada Farmacêutica  
do Setor de Fiscalização do CRF-BA***

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III e os Artigos 23,24 e 25 do Regimento Interno deste CRF-BA;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear os Conselheiros **Angela Maria de Carvalho Pontes, Cleuber Franco Fontes, Alan Oliveira de Brito, Sonia Maria Carvalho, Cristina Maria Ravazzano Fontes** para integrarem a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.*

*Art. 2º - Determinar que a própria Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA escolha, dentre os seus membros, o Presidente e o Secretário.*

*Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.*

*Salvador, 24 de janeiro de 2018.*

**CRF-BA**  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
*Presidente do CRF-BA*